

DECRETO N° 5783/2024

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 152.405,20 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3150/2023:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2024 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.405,20 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

03.01 28 0843 0120 2,037 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
68 0500 4690 71 99 00 00 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA.....R\$ 72,00

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.02 12 0361 0310 2,018 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, FUNDEB 30% E RECURSOS VINCULADOS
185 0500 1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 12.600,00

06.02 12 0361 0600 2,019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

191 0500 1001 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 122.633,20

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02 10 0301 0550 2,067 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - UBS
823 0500 1002 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 14.100,00

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01 04 0122 0130 2,097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
344 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte rubrica do orçamento vigente:

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO**02.01 04 0122 0100 2,002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

22 0500 3190 13 00 00 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.500,00

02.01 04 0243 0100 2,034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

40 0500 3191 13 00 00 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.072,00

ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**08.02 10 0302 0550 2,023 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS**

258 0500 1002 3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.600,00

08.02 10 0301 0550 2,067 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - UBS

759 0500 1002 3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.600,00

08.02 10 0301 0550 2,067 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL - UBS

811 0500 1002 3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**12.01 15 0451 0250 2,010 MANUTENÇÃO, ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E DA FROTA URBANA**

439 0500 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 103.633,20

12.01 15 0451 0210 2,105 OBRAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO E REFORMA

739 0500 4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 24 de dezembro de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento